



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**Projeto:** PROJETO DE LEI N.º 054/2025

**Comissão:** Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relator(a) Designado(a):** Alaercio Sales

## **I – Exposição da Matéria em Exame**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o objetivo de viabilizar a aplicação de recursos recebidos por meio de emendas parlamentares destinadas à área da saúde. Os valores referem-se a transferências do programa Investe SUS, sendo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), indicados pelo Deputado Leandre Dal Ponte e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indicados pela Deputada Gleisi Hoffmann. A abertura do crédito especial é necessária para incluir no orçamento a dotação correspondente, possibilitando a execução das ações previstas com esses recursos.

## **II – Voto do Relator**

A matéria objeto do Projeto de lei é do interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

### **III - Deliberação da Comissão**

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 054/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

**Presidente: Francisco Olinquevicz Neto**

**Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa**

**Membro: Alaercio Sales**